CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Altera o detalhamento das despesas da Câmara Municipal de Alfenas para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Alfenas para o exercício financeiro de 2025, reduzindo-se o montante total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) do orçamento global do Poder Legislativo para o presente ano, o qual será deduzido das seguintes dotações orçamentárias (fichas):

FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
7	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
8	Equipamento e Material Permanente	R$ 250.000,00
13	Diárias Civil	R$ 200.000,00
15	Serviços de Consultoria	R$ 160.000,00
17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
96	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	R$ 645.000,00
	TOTAL:	**R$ 1.700.000,00**

Art. 2º As deduções/anulações das dotações orçamentárias descritas no art.1º poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos adicionais suplementares em dotações orçamentárias vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Diante da redução prevista nesta Resolução para Orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício financeiro de 2025, fica o Presidente da Edilidade autorizado a convencionar com o Poder Executivo a redução proporcional dos duodécimos a serem repassados mensalmente ao Poder Legislativo até o final do presente ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados pela Presidência do Legislativo e que estejam em consonância com as suas disposições.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfenas, MG, 5 de setembro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.09.05 11:07:40 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA GONÇALVES
Presidente

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Assinado de forma digital por JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Dados: 2025.09.05 11:13:06 -03'00'

JEFFERSON DOS REIS PADILHA
Vice-Presidente

THALLES SILVA GOMES:08397563644
Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.09.05 11:34:04 -03'00'

THALLES SILVA GOMES
1º Secretário

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.09.05 11:32:24 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal tem a satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Resolução que altera o detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Alfenas para o exercício financeiro de 2025, reduzindo-se o montante total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) do orçamento global do Poder Legislativo para o presente ano, o qual será deduzido das dotações orçamentárias (fichas) descritas no art. 1º da presente Proposição Legislativa.

As deduções/anulações das dotações orçamentárias descritas no art.1º do Projeto de Resolução poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos adicionais suplementares em dotações orçamentárias vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Tal iniciativa visa cumprir o compromisso assumido pelo Poder Legislativo no sentido de "cortar na própria carne", reduzindo o orçamento da Câmara Municipal como forma de auxiliar o Poder Executivo a viabilizar a manutenção dos agentes públicos contratados temporariamente pela Educação ao menos até o final do presente ano, quando o prazo inicial de vigência dos respectivos contratos se encerra.

Pelo exposto, diante da relevância e do interesse público que envolvem a matéria, **a qual necessita ser aprovada com a máxima brevidade possível**, solicitamos a aprovação da tramitação do presente Projeto de Resolução em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** e a emissão de PARECER VERBAL das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** na **Reunião Ordinária no dia 08/09/2025**, quando este Projeto será apresentado.

Por derradeiro, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Resolução em tela, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

A **Mesa Diretora**:

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18028698000175, presencial
Data: 2025.09.05 11:07:57 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA GONÇALVES
Presidente

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Assinado de forma digital por JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Dados: 2025.09.05 11:13:19 -03'00'

JEFFERSON DOS REIS PADILHA
Vice-Presidente

THALLES SILVA GOMES:08397563644
Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.09.05 11:34:21 -03'00'

THALLES SILVA GOMES FREIRIA
1º Secretário

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.09.05 11:32:51 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA
2º Secretário